



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.517, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IGUATU A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE HOMOSSEXUAIS DE IGUATU E REGIÃO CENTRO SUL DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

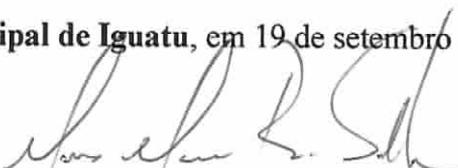
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação de Homossexuais de Iguatu e Região Centro Sul do Ceará, o presente convênio tem por objetivo o auxílio financeiro para a realização da **Semana da Diversidade Sexual de Iguatu e Região Centro Sul do Estado do Ceará**.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** e correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 19 de setembro de 2017.


MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO